



CBH PRETO - DF

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES – PROCESSO ELEITORAL CBH PRETO DF – RESULTADO PRELIMINAR

No dia 3 de novembro de 2022 foi publicado no DODF o Extrato do Edital de Convocação 01/2022 do CBH dos Afluentes do Rio Preto no DF, com base nas deliberações da Diretoria deste CBH. A Deliberação 01 determinou o Período de Inscrições e Credenciamento até o dia 11 de novembro de 2022.

Por não ter obtido o mínimo de inscrições/credenciamentos que o Regimento Interno determina, que é de 60% das vagas para a sociedade civil, a Diretoria do CBH solicitou novo chamamento, o qual foi publicado no dia 19 de junho de 2023, abrindo novos prazos de inscrição e credenciamento para a escolha dos novos membros.

Observou-se que neste segundo chamamento houve o número de inscrições necessárias para o preenchimento das vagas direcionadas à sociedade civil e aos usuários. Diante a estas inscrições a Comissão Eleitoral indicada para coordenar o processo de habilitação dos inscritos no processo eleitoral do Comitê de Bacia Hidrográfica dos afluentes do Rio Preto no Distrito Federal – CBH/Preto-DF, reuniu-se no dia 5 de julho de 2023, no Escritório de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas do Distrito Federal, sede dos Comitês, para análise da documentação recebida.

A Comissão Eleitoral é composta por: Israel Pinheiro Torres, representante da Agência Reguladora de Água, Energia e Saneamento Básico – Adasa; Marina Lopes Ribeiro, representante do Instituto Brasília Ambiental – Ibram e Kayla Alves Goulart, representante da Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal – Coopa/DF.

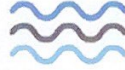
Ao todo foram recebidas 11 inscrições no processo eleitoral, sendo 11 homologadas, conforme tabela a seguir:



CBH PRETO - DF

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
INTERESSADO	SETOR
Associação de Ciclistas de Planaltina (Asciclo)	Organizações Civas/Sociedade Civil – Entidades ambientalistas ou relacionadas a interesses difusos.
Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal (FAPE/DF)	Organizações Civas/Sociedade Civil – sindicatos de trabalhadores, associações técnicas e profissionais não governamentais e associações comunitárias.
Ruraltur	Organizações Civas/Sociedade Civil – Entidades ambientalistas ou relacionadas a interesses difusos.
Sindicato Rural do Distrito Federal (SRDF)	Organizações Civas/Sociedade Civil – sindicatos de trabalhadores, associações técnicas e profissionais não governamentais e associações comunitárias.
Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal (Coopa/DF)	Usuários - Irrigação e uso agropecuário.
Jacó Paulo Bonato	Usuários - Irrigação e uso agropecuário.
Leandro Luis Maldaner	Usuários - Irrigação e uso agropecuário.
Paulo Luis Kruger	Usuários - Irrigação e uso agropecuário.
Valdemar C. Cenci	Usuários - Irrigação e uso agropecuário.
Leomar Cenci	Usuários - Irrigação e uso agropecuário.
Ricardo Cenci	Usuários - Irrigação e uso agropecuário.

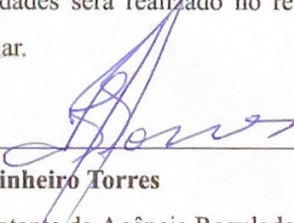
O candidato que teve a inscrição não homologada poderá entrar com recurso, conforme estipulado no Edital de Convocação, Art. 12: “O prazo para solicitação de impugnação e recursos, após a divulgação do resultado preliminar da habilitação, será de 2 (dois) dias úteis”. Conforme Deliberação nº 02/2023/CBH Preto-DF, que alterou o cronograma do processo eleitoral, têm-se que:



CBH PRETO - DF

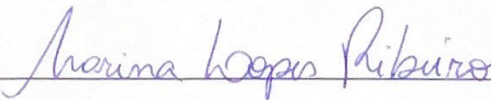
Nº	Atividade	Datas	Responsável
6	Período de recursos quanto às inscrições e credenciamentos dos habilitados.	10/07/2023 a 14/07/2023	CE e Diretoria CBH/AP

A publicação do resultado final homologado das inscrições e credenciamentos habilitados deverá ser realizada no dia 21/07/2023, mantendo-se a realização das plenárias para o segmento dos Usuários e das Organizações Civas no dia 17/08/2023. Cabe destacar que, de acordo com a Deliberação nº 03/2022/CBH-Preto-DF, Art. 10, “Compete à Comissão Eleitoral julgar e efetuar o enquadramento de entidades de usuários e das organizações civis inscritos para o processo eletivo em um dos setores relacionados respectivamente nos artigos 4º e 5º desta Deliberação”. Tal enquadramento das entidades será realizado no relatório final, após período de recurso do resultado preliminar.



Israel Pinheiro Torres

Representante da Agência Reguladora de Água, Energia e Saneamento Básico – Adasa



Marina Lopes Ribeiro

Representante do Instituto Brasília Ambiental - Ibram

Documento assinado digitalmente
gov.br KAYLA ALVES GOULART
Data: 05/07/2023 15:31:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kayla Alves Goulart

representante da Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal – Coopa/DF